



*pej*  
Aprovada na 1ª reunião de  
2016, em 2 de maio de 2016.  
Publique-se.

## CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ATA CIRCUNSTANCIADA DA 1ª REUNIÃO DE 2015 DA COMISSÃO TEMÁTICA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

DIA 05 DE OUTUBRO 2015, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 09H,  
NA SALA Nº 15 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA

Ata Circunstanciada da 1ª reunião de 2015 da Comissão Temática de Publicidade e Propaganda do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, realizada em 05 de outubro de 2015, segunda-feira, às 09h, na Sala nº 15 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Coordenação do Conselheiro Marcelo Cordeiro, destinada à seguinte Ordem do Dia: ITEM 1 – Análise do levantamento inicial de matérias em tramitação no Congresso Nacional pertinentes à Comissão Temática de Publicidade e Propaganda. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA, representante das empresas de televisão; ROBERTO DIAS LIMA FRANCO, engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social; CELSO AUGUSTO SCHRÖDER, representante da categoria profissional dos jornalistas; JOSÉ CATARINO DO NASCIMENTO, representante da categoria profissional dos radialistas; SYDNEY SANCHES, representante as categoria profissional dos artistas; PEDRO PABLO LAZZARINI, representante das categorias profissionais de cinema e vídeo; RONALDO LEMOS, representante da sociedade civil; MARCELO CORDEIRO, representante da sociedade civil; PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO, representante das empresas de rádio; LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA, representante das categorias profissionais de cinema e vídeo; PATRÍCIA BLANCO, representante da sociedade civil. Participou, também, o Presidente do Conselho de Comunicação Social, MIGUEL ÂNGELO CANÇADO.



(*Texto com revisão.*)

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Srs. Conselheiros, bom dia.

Havendo número, declaro aberta a primeira reunião de 2015 da Comissão Temática de Publicidade e Propaganda do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, que, conforme pauta anteriormente enviada, se destina à análise do levantamento inicial de matérias em tramitação no Congresso Nacional pertinentes à Comissão Temática de Publicidade e Propaganda.

Aproveito para agradecer a presença do nosso Presidente Miguel Ângelo Cançado, que não é membro da Comissão, mas vem nos prestigiar, e agradecer a presença dos senhores.

Comunico também que temos sobre a mesa a aprovação da ata da primeira reunião de 2014 desta Comissão, que foi realizada em 5 de maio de 2014, e foi enviada com antecedência a todos os Conselheiros por e-mail. Como foi enviada, eu proponho a dispensa da leitura e discussão da ata e consulto se há alguma objeção quanto a isso.

Não havendo objeção quanto à leitura da ata, nós passamos à votação da primeira ata.

Os Srs. Conselheiros que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a Ata da primeira reunião de 2014, passamos, então, à análise dos temas que foram elencados.

Em 18 de agosto, a Secretaria do Conselho enviou aos Conselheiros um levantamento inicial com as matérias em tramitação no Congresso Nacional sobre o tema da Comunicação Social, no caso aqui da Publicidade e Propaganda.

Eu já anotei aqui que nós temos um dos temas, o primeiro – e eu fiz uma divisão, porque aqui eles estão divididos por subtemas, mas a ordem foi aleatória. Tentei ordenar de uma forma que a gente pudesse partir de alguma coisa. Ordenei pelo número de propostas que há em cada subtema – o primeiro que tem mais é o da Propaganda Eleitoral, mas acho que esse é um tema que devemos analisar um pouco depois porque ficou prejudicado pela aprovação da reforma política, e acho que vamos precisar fazer um levantamento de quais projetos ficaram prejudicados e quais projetos ainda valem. Não sei se os senhores concordam com isso. E aí eu tenho o segundo tema que tem o maior número de propostas que é Restrições de Publicidade e Propaganda, que tem 22 propostas, todas elas na Câmara dos Deputados.

Eu queria consultar os Conselheiros presentes quanto a que forma nós vamos utilizar para dividir esses assuntos que estão em pauta. Eu tinha até uma proposta: pensei, não sei se já foi feito anteriormente – o Conselheiro Nascimento tem mais tempo, o Conselheiro Paulo também tem mais tempo –, mas eu gostaria de propor à Comissão, que proporia, se aprovado, ao Plenário, a realização de um seminário em que pudéssemos ouvir os envolvidos na questão da Publicidade e Propaganda.

O Conar foi criado em 1970 e foi criado porque usou aquele negócio de liberdade de expressão comercial. Então, ficou um tema meio esquisito. O que é liberdade de expressão comercial? O que é direito do consumidor? São coisas que se chocam nesse caso. Então, seria bom a gente ouvir o Conar, a ABA, que é a Associação Brasileira dos Anunciantes, as associações das emissoras, a Abert, Abra, Abratel, ANJ, e os representantes da sociedade. Eu me lembro pelo menos de dois: do Instituto Palavra Aberta, que é da Conselheira Patrícia, e do Coletivo Intervozes também, que tem um trabalho representativo. E colocaria isso em discussão com os Conselheiros se seria



05/10/2015

viável fazer isso, porque o que eu estou vendo aqui – e os Conselheiros me desculpem, porque hoje é a minha quarta participação no Conselho – é que as nossas reuniões... Por exemplo, nós temos, agora, a reunião temática do Conselho de Publicidade e Propaganda. Para marcar a segunda, eu tenho que esperar as três outras comissões temáticas que não têm marcada reunião agora para outubro. Além disso, há seminários que a gente vai fazer no plenário. Então, a gente se reúne pouco, Eu acho que a gente teria que traçar uma estratégia de forma que pudéssemos levar a bom termo os trabalhos que nós temos que fazer, se não nós vamos ficar em discussão, discussão, e não vamos apresentar coisa nenhuma.

Eu tenho aqui sete subtemas que foram elencados nesta Comissão, que seriam Propaganda Eleitoral; Publicidade e Propaganda Governamental; Restrições de Publicidade e Propaganda; Obrigatoriedade de Veiculação de Informação em Publicidade e Propaganda; Direito do Consumidor; Saúde; e um sétimo item que seria Temas Gerais que não estão elencados nesses outros seis.

Se a gente conseguisse colocar pelo menos um relator para cada item desse, a gente podia, no mínimo, ver os projetos que são semelhantes, aquilo que já tem até parecer – a Conselheira Patrícia me lembrou que existem pareceres feitos da comissão passada – e tentar, com isso, tirar as dúvidas que nós temos para questionar Conar, ABA, Abert, Abratel, Abra, ouvir as instituições Abap, ouvir as instituições ligadas à sociedade civil, ao consumidor e, depois de um seminário desse, ter condição de começar a apresentar alguma coisa. Senão, vamos passar dois anos aqui e não vamos fazer nada como, de resto, é o que acontece. Esta Comissão, na gestão passada, teve uma reunião só, coisa que a gente está tentando consertar agora.

Eu gostaria de ouvir o que os Conselheiros acham a respeito de como a gente podia conduzir os trabalhos aqui.

Conselheiro Nascimento.

**O SR. NASCIMENTO SILVA** – Bom dia a todas e bom dia a todos. Mais uma vez é um prazer estar aqui representando a Fitert e os trabalhadores da comunicação.

Vai mais como desabafo: no passado, eu sentia dificuldade em envolver a sociedade civil não empresarial, nos temas aqui do Conselho de Comunicação Social. Mas envolvia uma entidade ali, uma entidade aqui e a gente ia costurando, porque, não é pelo fato de ser representante dos trabalhadores, que eu não posso, não devo e não tenho a obrigação de representar a sociedade civil não empresarial de uma forma geral.

Eu não posso aqui emitir opiniões do Nascimento, eu tenho que emitir opiniões de um conjunto. E hoje nós temos problemas de como trazer entidades, por exemplo, como a Intervozes, que entrou na justiça junto à Frente Parlamentar questionando este Conselho. Diante disso, eu estou pensando alto e vejo preocupação em como fazer um seminário em que nós teremos só representantes das empresas. Essa é a minha preocupação.

Evidentemente que eu vou ouvir os demais Conselheiros para tentar aqui uma posição sem que prejudique todo esse processo que a gente vem tentando fazer com a reativação do Conselho de Comunicação Social. É fato que, na gestão passada, Presidente, tivemos dificuldades de encaminhar algumas comissões e foram poucas que foram dando conta, vamos dizer assim, do trabalho e essa é uma tarefa de coordenação. Então, o nobre Conselheiro vai ter que se virar nos 30 para solicitar a presença dos demais Conselheiros, solicitar reuniões para que efetivamente elas aconteçam.

A questão eleitoral, de uma forma geral – naquela oportunidade em que eu estava na Comissão, eu me debrucei sobre o assunto –, a dificuldade é muito grande porque, no meu caso, não há assessoria. No caso dos empresários, eles têm assessoria. O que a



05/10/2015

gente conta é com o *staff* daqui, que é limitado e que atende a um número enorme de Conselheiros, não só este.

Eu quero, portanto, ouvir mais e ver de que forma coerente a gente pode ou deve encaminhar os trabalhos desta Comissão.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Conselheiro Patrícia.

**A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA BLANCO** – Bom dia a todos.

Vejo com muito bons olhos essa iniciativa de fazer um seminário para discutir esse tema. Até porque toda a questão com restrição à publicidade afeta a vida financeira dos veículos de comunicação e, por consequência, a sua independência jornalística e a forma como pode exercer sua liberdade de imprensa.

Então, eu vejo que será uma ótima oportunidade para a gente ouvir todas as partes envolvidas. E vejo, Conselheiro Nascimento, como positivo trazer entidades, por exemplo, como o Instituto de Defesa do Consumidor, Idec, Proteste e outras entidades, que possam ajudar, do ponto de vista do consumidor.

Lembrando que, dentro da regra existente do Conar, o senhor colocou a questão da preocupação entre Direito do Consumidor e liberdade de expressão ou liberdade de informação comercial. A regulamentação do Conar segue à risca o que está no Código de Defesa do Consumidor. Então, isso já está casado.

O que há de projetos de lei que foram apresentados aqui são restrições pontuais ou restrições que buscam, de certa forma, tentar resolver um problema que não será resolvido pelos projetos, com a simples proibição ou banimento da publicidade de determinados produtos, como é o caso, por exemplo, de se querer combater a obesidade, restringindo-se a publicidade de alimentos.

Então, existe toda uma discussão que a gente precisa levar em conta, respeitando, sim, os direitos do consumidor, mas também respeitando a liberdade da livre iniciativa em se comunicar e do veículo de comunicação em ter os seus recursos oriundos da publicidade. Então, acho que a gente tem que colocar numa mesma cesta todos esses agentes, para que a gente possa tirar o melhor proveito.

Do ponto de vista das questões eleitorais, eu concordo também, porque muitos projetos podem ter sido inutilizados ou não fazerem mais sentido, dentro dessa nova regra, que eu desconheço. Ainda também não me debrucei sobre ela para saber quais foram as restrições impostas.

Lembrando também que muitas das normativas em relação à propaganda no período eleitoral são regras estabelecidas pelo TSE nas vésperas das eleições. Então, ainda há mais essa preocupação.

Era isso o que eu queria colocar.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Conselheiro Lazzarini.

**O SR. PEDRO PABLO LAZZARINI** – Eu concordo com quase tudo o que o Conselheiro Cordeiro falou.

A propaganda eleitoral é uma coisa muito delicada. Então, você tem toda razão: até sair essa nova lei e saber o que vai ser aplicado, a gente não pode...

Mas se queremos continuar ou fazer um seminário ou alguma coisa... Eu faço propaganda política. Fazendo cinema, a gente tem que fazer, porque fazemos programas de televisão.

Muito bem. A gente precisava ouvir, fundamentalmente, os marqueteiros, que são pessoas que estão do outro lado da moeda, digamos. Existe o partido político, existe a lei



05/10/2015

e existe o marqueteiro, que é o homem que viabiliza, em forma de propaganda, o que a gente vai colocar no ar. Então, isso é uma coisa que a gente deveria tratar.

A outra coisa é a seguinte: vocês sabem que o cinema brasileiro sobrevive praticamente da propaganda. Em São Paulo, a propaganda, o cinema publicitário é uma indústria. O cinema de longa metragem, por enquanto, não é uma indústria. A gente tenta ser, realmente, por leis, por tudo, uma indústria, mas não somos. Agora, a propaganda, o cinema publicitário é uma indústria.

Então, é uma coisa que tem que ser tratada com delicadeza, porque eu tenho toda uma categoria que vive disso, que vive do cinema publicitário.

O Conar é, por enquanto, um conselho que só dá conselhos. Ele não proíbe nada. Então, diz assim: "O cartaz, a propaganda, a menina está muito nua, é um apelo, é não sei o quê". Tudo bem. Mas não é que o Conar vá proibir que se publique isso ou se faça...

Então, de alguma forma, são assuntos muito delicados, que a gente tem que tomar muito cuidado quando a gente trata disso.

**O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO** – Bom dia, senhoras e senhores. Eu gostaria de cumprimentar o Presidente Marcelo, o Presidente Cançado, e dizer o seguinte: eu concordo plenamente com as palavras da Conselheira Patrícia.

Entendo e eu gostaria de lhe perguntar o seguinte, Presidente: por que não é possível nós nos reunirmos mais? Existe algum impedimento para que nós possamos fazer reuniões mais assíduas?

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Não, em princípio, reuniões da comissão têm de ser marcadas nos dias de reunião do Conselho. E nós temos a regra de que esta Comissão só vai poder se reunir depois que as outras forem ouvidas, se elas querem ou não se reunir.

Então, há a Comissão do Marco Regulatório, que foi no mês passado, e tem a preferência para o mês que vem. Se não me engano, também a do Conselheiro Nascimento foi no mês passado e tem para o mês que vem; e mais uma que ainda não teve, que é a do Conselheiro Fernando Mesquita.

Então, são três comissões.

**O SR. NASCIMENTO SILVA** (Fora do microfone.) – No total, são cinco.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – São cinco, quer dizer que, então, para o mês que vem, a Comissão de Publicidade e Propaganda e a de Tecnologia de Informação perderam a preferência, porque estão tendo reunião este mês. Então, a nossa só seria em dezembro.

Aí há também outro problema, Conselheiro, se marcamos um seminário, que é importante, pois ajuda na tomada de decisão e que normalmente ocorre o dia inteiro, nessas ocasiões em que fizermos um seminário, não vamos ter reunião das comissões. E as comissões também não teriam como fazer um seminário porque, em uma hora e meia, não se consegue. Consegue-se, no máximo, convidar alguém para falar, não para dar um seminário.

Então, nós temos essa dificuldade toda no âmbito das comissões. E vai ter de ser um trabalho muito integrado entre os conselheiros. Conversa-se por Skype, por telefone, porque, no âmbito da comissão... E o que o Conselheiro Nascimento lembrou bem: nós não temos assessoria. Quer dizer nós temos uma assessoria competentíssima, mas é uma assessoria que assessorava todos os órgãos assessores do Congresso Nacional – no caso, o Senado Federal – e que não pode estar 100% à disposição do Conselho de Comunicação Social. É uma dificuldade que nós temos.



Mas tentamos burlar isso aí. Vamos tentar resolver isso da melhor forma possível e encontrar uma alternativa. E me parece – foi isso que submeti aos Conselheiros – que esse seminário seja uma coisa que pode nos dar informações, boas informações.

Eu até queria fazer um adendo. Conselheiro Nascimento, eu lembrei o Intervozes porque é uma organização ativa, proativa, importante, conhecida. Nem sei se o fato de eles estarem na Justiça seria algum impedimento. Pode ser que eles não queiram comparecer, mas não sei se é um impedimento para comparecer.

**O SR. MIGUEL ÂNGELO CANÇADO** – Posso falar?

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Por favor.

**O SR. MIGUEL ÂNGELO CANÇADO** – Bom dia a todos. É um prazer estar aqui novamente. Conselheira, Conselheiros, servidores do Senado, a todos os presentes, bom dia.

Primeiro aspecto: com relação ao Intervozes, no debate que já noticiei e que ocorreu na Rádio Nacional, se não me engano, logo que fomos empossados, participei junto com o Gustavo Gindre, que é do Intervozes. Ele tem uma postura muito crítica – e até refratária, eu diria – em relação ao Conselho.

Na entrevista, inclusive, eu o convidei para que estivesse conosco. E o faço novamente e pretendo fazê-lo, porque ele fez críticas, dizendo que o Conselho é pouco produtivo. E acho que nós devemos dar resposta a esse tipo de observação, até o chamando para se integrar a nós, ainda que seja com uma postura crítica.

Eu sempre que dirigi órgãos, sobretudo dentro da Ordem dos Advogados do Brasil, gostava muito quando havia alguém para se contrapor às minhas ideias, porque isso cresce o debate. Acho que é fundamental convidá-lo, sim. Embora eles tenham uma opinião crítica e haja essa medida judicial interposta, não vejo nenhum impeditivo para que isso aconteça.

Com relação à questão do seminário, vejo-o com muito bons olhos e o Presidente já tinha me sugerido fazê-lo, nós temos é que eleger prioridades, para dar efetividade e até para responder a quem diz que o Conselho é pouco produtivo.

Qual é o ponto fundamental? A questão da reforma eleitoral, que acabou não sendo mesmo uma reforma, já está superada no Congresso. Então, o que temos de tema, no âmbito da competência da comissão que trata de publicidade e propaganda, é escolher tema específico, foco, para que nós façamos desse seminário um resultado prático a ser encaminhado depois às casas legislativas. Acho que é assim.

E aqui, agora, sugiro que já façamos essa eleição de temas prioritários, resumidos, porque, se nós formos abraçar toda a questão da regulamentação publicitária do País, nós não vamos sair daqui com nenhum avanço.

Então, eu acho que é isso que devemos fazer. Claro, quando eu falo que a questão eleitoral da propaganda política partidária já está aprovada pelo Congresso – já foi, se não me engano até encaminhada à Presidente para sanção – nada impede que nós toquemos em algum ponto dela para encaminhar, embora a matéria já tenha passado pelas casas legislativas. Mas é eleger prioridades. Aí, sim, nós vamos dar efetividade.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Obrigado..

**O SR. MIGUEL ÂNGELO CANÇADO** – E a respeito das reuniões, desculpe. A respeito da reunião, o que há de dificuldade, Conselheiro Paulo Machado, é a questão logística de nós procurarmos fazer, e essa é uma tradição do CCS, a reunião das comissões temáticas na manhã do dia das sessões em razão da dificuldade logística de deslocamento dos Conselheiros, diárias de acomodação de todos, porque senão nós teríamos que fazer outra sessão e nós não temos estrutura disponível para isso.



05/10/2015

É um problema que pode ser um óbice. Se nós convocarmos para qualquer dia, fora da sessão aqui, podemos encontrar o óbice no deslocamento dos Conselheiros, por exemplo, e até em espaço físico aqui no Congresso, no Senado em especial. Esse é o único óbice que temos pelo que vejo. Regimentalmente, até me informa aqui a assessoria, não temos nenhuma objeção.

Obrigado.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Conselheira Patrícia.

**A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA BLANCO** – Primeiro, com relação às reuniões, eu acho que funcionou bastante bem, não sei, Presidente Cançado, a questão da nota que foi circulada por todos e que todos comentaram. Acho que a gente poderia utilizar, também, desse instrumento de *e-mail*, formar um grupo dentro da Comissão e trocar *e-mails* específicos sobre isso.

Acho que funcionaria e isso daria celeridade ao nosso trabalho. Com relação ao seminário, concordo, também, sobre a questão do ponto, do tema específico, e vejo que o tema, como sugestão, seria Restrições Impostas à Publicidade. Quer dizer qual o impacto dessas restrições ao direito do consumidor, à livre iniciativa, à liberdade de expressão e, como a produção publicitária, produção de cinema e de todas as atividades que são suportadas por essa publicidade ou por essa produção comercial.

Então, eu acho que, se a gente focar nesse tema, que são esses 22 projetos de lei que o senhor levantou e tentar discutir, fazer um programa em que a gente possa trazer membros da sociedade civil, da indústria e da comunicação e discutir isso rapidamente, seria muito importante, principalmente porque alguns projetos de lei estão caminhando com uma certa celeridade no Congresso, na Câmara dos Deputados, principalmente.

Então, a gente tem uma urgência interessante para a gente começar a trabalhar e responder isso brevemente. Volto a ressaltar que o impacto disso no financiamento dos veículos de comunicação em toda a cadeia de comunicação é extremamente importante e necessário de ser analisado para que todos aqui representados possam, também, tirar o melhor proveito.

Eu sei que, como suplente, não posso me colocar como relatora, mas me coloco à disposição para ajudar na organização desse seminário.

**O SR. MIGUEL ÂNGELO CANÇADO** – Na Comissão, pode, não há impedimento. Até porque para organizar um seminário, não há nenhuma... Primeiro, que entre nós não há de haver, a não ser formalmente no que o Regimento determina, óbice nem diferenciação que se deve fazer, mas algum impedimento seria meramente regimental para organizar o seminário. Devemos aplaudir-la por querer fazer.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Conselheiro, acho que a Conselheira Patrícia tem razão, o Conselheiro Nascimento também.

O Presidente Cançado colocou uma coisa muito importante aqui. Se nós elencarmos um tema mais restrito, que a gente possa trabalhar em cima, em vez de sete temas, mais de 130 projetos, talvez fique mais fácil. Eu acho que é mais ou menos isso: Restrição de Publicidade e Propaganda e, se não me engano, como a Conselheira Patrícia lembrou, Obrigatoriedade de Veiculação de Informação em Publicidade e Propaganda. Era esse o outro tema?

**A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA BLANCO** – Dentro dessa linha, também tem aquela questão do confisco de tempo, né?

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – É, a obrigatoriedade de veiculação.



05/10/2015

**A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA BLANCO** – Mas isso seria importante também, mas, eu vejo assim, se a gente for colocar como tema específico, talvez a restrição seja...

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – ... seja o mais importante porque tomaria muito tempo ficar com...

Então, se os Conselheiros não se opõem, talvez a gente possa começar a estudar essa questão da Restrição de Publicidade e Propaganda e que seria o tema, o nosso foco principal, no seminário que a gente está propondo.

Eu ouço o Conselheiro Nascimento Silva.

**O SR. NASCIMENTO SILVA** – Eu, com certeza, no pleno, hoje, vou manifestar a minha insatisfação, o meu aborrecimento com relação à solicitação da presença do Presidente da Anatel aqui e em um curto espaço de tempo.

Eu já havia manifestado isso no passado e vou manifestar agora. Quando o negócio começa a melhorar, você começa a interagir, eu tenho que ficar olhando o relógio porque eu tenho que ir embora. E aí deixo os convidados aqui, se bobear ficam dois Conselheiros aqui, um Conselheiro que é de Brasília e os demais aí, porque os outros estão seguindo viagem.

Esse seminário, eu havia dito na legislação passada, tem que ter uma forma didática de acontecer. Não dá para só convidar e eles não virem. É isso. Nós teríamos – e eu me comprometo e peço ao Presidente para fazê-lo também – que chamar o Barão de Itararé, de chamar o Intervozes, enfim, de chamar o FNDC, chamar essas entidades que, efetivamente, há anos, vêm falando sobre comunicação em todos os aspectos, em todas as *nuances*.

E é importante que eles estejam presentes, porque não adianta só fazer um seminário, vem quem quer vir, quem tem interesse de vir, porque foi o que aconteceu na Conferência Nacional de Comunicação, parte do empresariado falou: "Eu não vou nessa." E não veio. E ficou prejudicado. E era importante a participação do empresariado, pelo menos da radiofusão, e não vieram discutir.

Eu não quero cometer o mesmo erro. Então, diante dessa minha fala, eu quero que a gente tenha objetividade nesse seminário. E que ele comece às 9h da manhã ou às 10h da manhã e que vá até as duas da tarde.

Enfim, e aí suspende as nossas reuniões porque não dá para fazer um seminariinho, pequenininho, coisa pouca. Eu não sei como é que a gente poderia fazer isso, o *staff* poderia nos ajudar muito com relação a encaminhar um seminário grande. Um seminário que é do Conselho de Comunicação Social, mas um seminário grande, com a efetiva participação da sociedade civil, empresarial e não empresarial.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Conselheiro, concordo plenamente. Acho que o plenário inteiro concorda plenamente com essa colocação.

E a questão do seminário, eu lembro aqui o seguinte: nós não teríamos como fazer de uma outra forma. Exemplo, nós vamos estudar os projetos que estão aqui e, na medida que sentirmos a necessidade, de convidar um ou outro, por quê? Exatamente pelo problema que coloquei inicialmente, quando é que a gente consegue reunir a Comissão?

Esse impeditivo é que dificulta outra coisa que não o seminário. No seminário nós preparamos para perguntar a essas pessoas que são convidadas e fazemos tudo em um dia só. É mais fácil do que ficar convocando um a um, porque nós não teríamos tempo para convocar.



05/10/2015

Então, eu concordo plenamente, o seminário tem que começar às 9h da manhã, vai até às 14h, 15h, 16h, um horário razoável em que se possa extrair o melhor dos convidados que virão.

**O SR. PEDRO PABLO LAZZARINI** – Sem almoço.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Para quem está de dieta, é ótimo.

**O SR. MIGUEL ÂNGELO CANÇADO** – Cordeiro, a assessoria, Drª Silvânia informa-me que podemos organizar a logística para o dia seguinte.

Fazemos os nossos trabalhos aqui na primeira segunda-feira, por exemplo, do mês de novembro, dia 7 ou 8, se não me engano.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Dia 9.

**O SR. MIGUEL ÂNGELO CANÇADO** – Nove, em razão do feriado de finados e no dia, na terça-feira, pela manhã, podemos fazer durante toda a manhã o evento.

Aí eu sugiro ao Nascimento que procure marcar o seu voo para mais tarde para que ele não tenha que sair antes dos convidados que vierem.

**O SR. NASCIMENTO SILVA** – Eu proponho ao Presidente que converse com o Presidente Renan Calheiros para que viabilize a minha permanência aqui, porque eu moro no interior. Eu não saio daqui para ir para casa para curtir ao bel-prazer da minha família. Enquanto vocês chegam em casa às 22h, 23h, eu chego às 2h da manhã. Isso saindo em um voo de 18h. Se eu não conseguir sair nesse voo de 6h, ou 6h e pouquinho, eu só vou chegar em casa no outro dia. E com um agravante: terei que pagar os custos do meu bolso, como já ocorreu no passado.

Então, se o Presidente puder me ajudar, eu ficaria aqui uma semana, não teria problema nenhum.

**O SR. MIGUEL ÂNGELO CANÇADO** – Eu vou ajudá-lo. Vamos tratar disso, naturalmente, no particular, para não consumir o tempo com a questão da logística individual, questão das nossas vicissitudes todas. Eu falei assim em tom apenas de descontração, para reservar horário. Mas isso há de ser tratado no particular.

**O SR. NASCIMENTO SILVA** – Eu estou descontraído.

**O SR. MIGUEL ÂNGELO CANÇADO** – Eu também.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Até porque, Conselheiro, eu acho que se utilizarmos essa forma de manter a reunião de segunda-feira e marcar o seminário para terça-feira, ele acaba bem mais cedo. Não teria problema, se for possível dessa forma.

**O SR. PEDRO PABLO LAZZARINI** – Eu queria agregar uma coisa, a gente, na terça-feira, não tem problema de ir no último voo, ficar o dia inteiro, porque isso que seria interessante. Seria interessante poder discutir no seminário um dia inteiro. Porque se acaba às 14h, eu acho que, em termos de logística ou de produção, não seria... eu ter que sair daqui às 13h ou sair às 17h. Mas isso aí ajuda bastante.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Bom, eu queria só ver se nós conseguimos deliberar, usar esse tema Restrição de Publicidade e Propaganda como base para o seminário e se o Plenário da Comissão concorda em levar essa proposta, ao Plenário, hoje, à tarde, de realização desse seminário.

Eu acho que nós vamos ter um probleminha de deliberação aqui, eu estou consultando aqui, porque eu teria que ter oito Conselheiros.

*(Intervenção fora do microfone.)*



05/10/2015

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Para proposta, não. Então, fica deliberado que nós levaremos ao Plenário, hoje, à tarde, a proposta de realização desse seminário.

Pois não, Conselheiro Nascimento.

**O SR. NASCIMENTO SILVA** – Há um número para ser convocado. É cinco, Presidente? Cinco representantes? Até cinco?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. NASCIMENTO SILVA** – Quando é audiência pública, seminário é aberto. O.k.

Só para saber de que forma que eu vou contatar as pessoas, as entidades, para se posicionarem, para eu fazer a proposta de convite.

**O SR. MIGUEL ÂNGELO CANÇADO** – Cordeiro, desculpe. Posso?

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Claro, por favor.

**O SR. MIGUEL ÂNGELO CANÇADO** – Eu só não sei se conseguiremos sair daqui hoje com data e com estrutura já definida. Porque é evidente que para fazermos o mês de novembro, nós já teríamos que ter aqui um projeto de nomes. Claro que o Nascimento, com a sua preocupação pertinente, sugere um seminário grande, Lazzarini reafirma isso. Enfim, parece que todos têm essa disposição.

Mas é preciso pensar também que, ainda que o façamos durante todo o dia de terça-feira, há um limite. Você não pode chamar mais do que três, quatro conferencistas. Dois, talvez, pela manhã; dois, à tarde; com um intervalo. E aí algum debate após cada palestra. Não sei se sairemos com isso daqui definido. Talvez, a estrutura básica.

Dezembro ainda teremos reunião. Quem sabe mês de dezembro, embora seja um mês sempre mais difícil de realizar eventos assim. Novembro, parece-me que nós não teremos tempo para organização. Embora, quanto antes melhor.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Conselheira Patrícia Blanco.

**A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA BLANCO** – Eu vejo como importante, se a gente conseguisse sair daqui hoje com a temática já resolvida, já estamos de acordo, e com a relação de convidados. Porque também um seminário de dia todo, exige que a gente tenha a plateia o dia todo para ouvir, que a gente tenha os Conselheiros que participem e possam estar aqui conosco para que o seminário tenha o resultado esperado, que é fazer com que os Conselheiros escutem a posição de todos.

São muitos agentes envolvidos, eu vejo que a gente tem produtores de conteúdo, tem os profissionais da propaganda, tem as agências, quer dizer, de todos os lados.

Então, que pudéssemos chegar a uma lista, porque, como o Presidente Cançado colocou, se tivermos mais do que quatro ou cinco palestrantes, vamos nos perder dentro do tema. Ou, então, que nós façamos mesas temáticas, com uma mesa que tenha dois ou três painelistas de manhã ou outra mesa, para que possamos trazer o maior número possível de participantes, tendo sempre como meta sair com alguma ideia formada, não ser um seminário de que saímos sem uma proposta definida.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Eu concordo. Eu acho que nós temos 15 membros na Comissão Temática de Publicidade e Propaganda, que seriam os interessados nesse seminário. Aqui hoje temos presentes sete. Nós temos sete presentes e quinze no total. Acho que esses quinze são o público alvo desse seminário.



05/10/2015

Acho também que poderíamos até sair com alguns nomes, mas que os demais Conselheiros teriam obviamente de opinar sobre isso e até sugerir nomes que depois, pelo tempo reduzido, teríamos que talvez até votar quem seriam os convidados.

Eu ia passar a palavra ao Conselheiro Schröder, porque, Conselheiro, nós estávamos discutindo como iríamos resolver o problema da Comissão e elencamos um tema que nos pareceu o tema que atualmente é o mais importante, que é o de Restrição em Publicidade e Propaganda. O Plenário concordou em sugerir ao Plenário do Conselho a realização de um seminário. Falamos toda hora em seminário porque não temos como ir convidando aos poucos, pelo número reduzido de reuniões que temos, ao longo desses dois anos. Então, no seminário, tentamos tratar tudo de uma vez.

Estávamos aqui discutindo os convidados para esse seminário. Logo no início, eu sugeri representantes da sociedade, como o Coletivo Intervozes, e lembraram que o Coletivo Intervozes está na Justiça contra uma série... Mas isso não é impeditivo para se convidar o Coletivo Intervozes e outros representantes da sociedade civil que podem agregar conhecimento, informações, experiências a esse seminário. O que nós estamos discutindo agora é quem poderíamos convidar para esse seminário.

Passo a palavra ao Conselheiro Schröder.

**O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER** – Obrigado por me esclarecer. Eu já tinha me inteirado um pouquinho.

Eu acho uma boa ideia, acho um bom tema. Eu acho que o que nós temos que focar é buscar as organizações mais representativas. O Intervozes é um movimento muito atuante, mas ele está dentro do FNDC. Então, eu acho que nós teríamos que convidar o FNDC, que é um fórum que tem uma larga tradição nesse debate e que pode, inclusive, obviamente indicar alguém do Intervozes para fazer.

Acho que o FNDC é uma organização com uma larga tradição de crítica, inclusive, a esse lado. É óbvio que tem que vir. Nós vamos ter que ouvir todas as *nuances*. O seminário tem essa vantagem de ouvirmos as posições contrárias e também as intermediárias nessa posição.

Eu vou me permitir pensar um pouquinho aqui para ver se eu consigo indicar alguém, além do FNDC, que é uma organização da qual nós fazemos parte.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Eu acredito, Conselheiro, que, embora tenhamos aqui elencado algumas instituições como a Abap, a ABA, o Conar... Acho que alguém foi contra o Conar, não sei.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – E as instituições das emissoras, a Abratel, a Abra, a Abert e a ANJ, que são os...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA BLANCO** – O Idec também, Presidente.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Conselheiro Nascimento.

**O SR. NASCIMENTO SILVA** – Estou conversando aqui com o Schröder exatamente sobre essa questão. Eu acho que nós temos que chamar governo, empresário e sociedade civil. Nós temos que focar nisso aí. É o que eu consigo ver neste primeiro momento. Depois vemos se sociedade civil representa realmente sociedade civil, se governo representa governo. Empresário normalmente representa empresário.



05/10/2015

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Conselheiro Patrícia Blanco.

**A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA BLANCO** – Conselheiro Nascimento, só uma ponderação. Quem do governo? Eu queria entender um pouco mais porque toda a parte de legislação da comunicação é feita pela Câmara, é atributo da Câmara e do Congresso. Então, eu não sei se, nesse momento, o Poder Executivo poderia nos ajudar. Não sei, eu queria entender um pouquinho mais a sua proposta.

**O SR. NASCIMENTO SILVA** (Fora do microfone.) – Vamos pensar juntos o que o governo pode fazer. Pode ser?

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Conselheiro Celso, tem a palavra.

**O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER** (Fora do microfone.) – Acho que essa proposta de composição normalmente... mas eu concordo. O Ministério das Comunicações, por exemplo, eu acho que não, mas as agências reguladoras e os órgãos dos consumidores me parecem que são mais afeitos a esses assuntos neste momento e que, de alguma maneira, representam esse cliente meio abstrato às vezes, que é o governo. Pode ser.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Eu acredito que isso ainda vá ser uma lista que vá acabar sendo enxuta, por conta do tempo do seminário. A gente vai elencar uma série de instituições para, depois, ir enxugando.

Conselheiro Lazzarini.

**O SR. PEDRO PABLO LAZZARINI** – Eu concordo plenamente com ela. O negócio é o seguinte: o governo, nesse caso, nesse momento, seria muito ampla a palavra governo, que faria parte disso. Eu acho que, como disse o Nascimento, tem que trazer os empresários, tem que trazer as pessoas que trabalham para os empresários, temos que trazer o FNDC, que é um órgão que está lutando há muitos anos pela liberdade de comunicação.

Então, essas são as partes mais... E depois tem outra coisa: a Abert, eu acho que... Não sei se é a Abert ou a ABA, que está em conflito grande contra as agências de publicidade nesse momento por uma série de coisas que estão em discussão.

Então, acho muito importante, como disse o Nascimento, vamos pensar juntos esse negócio do governo.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Obrigado, Conselheiro. Eu acho que o que nós estamos decidindo aqui, então... Ficou decidido que nós apresentamos ao Plenário do Conselho a proposta do seminário. Vamos apresentar também que esse seminário fique em cima desses 22 projetos que nós já descobrimos referentes a restrições de publicidade e propaganda. Nada impede que algum outro assunto relevante seja incluído também.

E que vamos discutir também no plenário as entidades que serão convidadas, deixando aberto a que todos os Conselheiros possam sugerir e que, depois, votemos um número, quando estiver mais ou menos definido horário, data e tempo que cada palestrante teria para o seminário.

**O SR. MIGUEL ÂNGELO CANÇADO** – Presidente, posso?

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Por favor.

**O SR. MIGUEL ÂNGELO CANÇADO** – Desculpe. Eu sugiro que isso já chegue ao plenário com relação a entidades e o mais amplo possível. Convidar a participar... evidente que convidar a participar vamos convidar todos, eu penso, todos os órgãos do



05/10/2015

governo que digam respeito à comunicação, que tenham a ver com comunicação e com cultura.

Agora, o escopo é quem será convidado como palestrante. Vamos debater isso no plenário, vamos repetir um debate que está sendo feito aqui. Superemos isso logo ou, quem sabe, decidamos assim. Eu estou sugerindo, em linha de objetividade.

Quem sabe... Pelo que eu entendi, V. Ex<sup>a</sup> vai sugerir a composição aqui de uma comissão para formar, e a eminente Conselheira Patrícia já se propôs a integrá-la, para fazer uma estrutura do seminário. Não é isso?

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Exatamente.

**O SR. MIGUEL ÂNGELO CANÇADO** – Que traga pronto porque, senão, no plenário do CCS vamos discutir de novo o que a Comissão decide aqui. E aí, é duplo trabalho, é tempo que nós precisamos otimizar.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Perfeito. Conselheiro Nascimento Silva.

**O SR. NASCIMENTO SILVA** – Eu estou colocando meu nome à disposição da Comissão para organizar.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Mais algum Conselheiro se coloca à disposição?

O.k. Então, nós temos três Conselheiros: Conselheiro Paulo Machado de Carvalho, a Conselheira Patrícia Blanco e o Conselheiro Nascimento Silva para compor essa comissão, para elaboração do seminário.

**O SR. MIGUEL ÂNGELO CANÇADO** – E aí, de novo eu sugiro que já tiremos daqui uma previsão de data. Se é conveniente fazer... Novembro eu acho já pouco viável. Dezembro, temos sempre o óbice de um mês atípico. Se é o caso de fazermos ainda este ano, o quanto antes melhor. Mas é preciso também que o melhor seja o melhor efetivamente. Se é o caso de fazermos na primeira reunião, em fevereiro próximo. Sugestão apenas.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Eu até coloco ao Plenário, por achar que é mais viável, fevereiro do ano que vem. Daria tempo de se discutir isso, daria tempo de se verificar as instituições que viriam, se ninguém está...

Conselheira Patrícia.

**A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA BLANCO** – Estou de acordo, embora eu goste sempre da celeridade. Se a gente saísse daqui acordados com a aprovação, acredito que, em dezembro, a gente colocaria, mas concordo com que dezembro é um mês bastante complicado em relação à data. Manter aqui o nosso público-alvo o período todo pode ser mais complicado. Infelizmente, a premência do tempo... Então, o.k. em fevereiro.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Fevereiro, então. Temos aqui já fevereiro para a data que vai ser sugerida, os três Conselheiros que... Nós podíamos discutir agora talvez e, até a sugestão do Presidente... Aproveito aqui para registrar a presença do Vice-Presidente.

A sugestão do Presidente Cançado, se nós teríamos, que base seriam os convidados? Quer dizer, podemos convidar todos, mas os palestrantes quais seriam? Algum Conselheiro sugere?

Conselheira Patrícia.

**A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA BLANCO** – Bom, eu listei aqui que a gente deveria, além de ter representantes da sociedade civil, do empresariado e do governo, para a gente discutir quem seriam esses convidados, eu listei aqui: produtores de conteúdo, agências,



05/10/2015

veículos, consumidor, anunciantes, empresários e entidades da sociedade civil e aqui. E, como sugestão do Conselheiro Schröeder, o FNDC reunindo o Intervoices e outras.

Então, dos produtores de conteúdo, Conselheiro Lazzarini, eu vejo que seria muito importante termos representantes para colocar. Há muitas produtoras independentes que podem ser convidadas, há associações desses produtores, que poderiam estar aqui falando também. Há no caso, por exemplo, produtores de conteúdo infantil que estão sofrendo com possibilidade de restrição à publicidade, então, que poderiam ser chamados.

No caso das agências, eu vejo a Abap como sendo a representante; veículos em aberto, entre as entidades que são representadas aqui no Conselho; consumidor, há o Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor) e o Proteste – podem ser dois, se a gente decidir; o Conar como órgão de autorregulamentação publicitária; anunciantes, ABA e outros. E até a questão de defesa do consumidor a gente já falou, então, acho que seriam esses a princípio, então, como sugestão do que eu listei.

**O SR. MIGUEL ÂNGELO CANÇADO** – Só uma informação de ordem prática: a nossa reunião de fevereiro é dia 15, porque o Congresso volta a funcionar e nós estamos submetidos à agenda do Congresso, ele volta dia 2 de fevereiro e a primeira 2ª feira é dia 1º de fevereiro, a seguinte, é feriado de Carnaval, de modo que só estaremos juntos em 15 de fevereiro. E aí, talvez pudéssemos pensar na hipótese também, minha sugestão, de realizar o seminário abrindo na noite de 2ª feira, depois das nossas reuniões aqui e na 3ª feira pela manhã.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Na 3ª feira.

**O SR. MIGUEL ÂNGELO CANÇADO** – O que acham? Pensar assim talvez.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – É uma proposta, porque já que os Conselheiros teriam que ficar a noite de 2ª feira aqui, podiam aproveitar esse fim de tarde de 2ª feira para iniciar.

Conselheiro Nascimento.

**O SR. NASCIMENTO SILVA** – Primeiro, eu quero resgatar o ponto da Conselheira. Ela elencou ali várias entidades que têm o mesmo objetivo. Isso num primeiro momento, em uma análise simples. Então, eu acho que será um trabalho árduo para nós, da Comissão, fazer essa proposição para o Pleno. E aí o Pleno define os nomes, para não ficar como nós os donos da verdade.

Então, já se tem uma proposta inicial da Conselheira e nós vamos fazer um trabalho agora, daqui para frente – espero que seja o mais rápido possível, para deixar tudo pronto –, para quem sabe em dezembro estarmos indicando os nomes, enfim, preparando tudo, para que em fevereiro, de fato, ocorra o seminário.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Conselheiro Lazzarini.

**O SR. PEDRO PABLO LAZZARINI** – É para agregar algo ao que a Patrícia falou. Sim, é como disse o Nascimento, é verdade, há muitas coisas que se superpõem e que representam as mesmas linhas, digamos. Os produtores de conteúdo, nós temos aqui hoje grandes produtores que eram produtores de publicidade e hoje são produtores de conteúdo, na mesma pessoa. Então, essa pessoa pode, eventualmente, uma pessoa só, responder por essas duas coisas. Depois temos o FNDC, que eu acho importantíssimo, e depois temos Abap e ABA, porque a Associação Brasileira de Anunciantes eu acho que também teria que estar. E nós, que somos os trabalhadores, os sindicatos, as pessoas sindicalizadas.



05/10/2015

Então, eu teria aqui uma, duas, três, quatro pessoas, que seria mais ou menos o que o Presidente falou, duas de manhã e duas de tarde.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – O.k.  
Conselheiro Celso Schröder.

**O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER** – Presidente, eu acho fundamental a participação do Conar nesse projeto. O Conar, a ABA, a Abap são entidades de extrema importância e diretamente ligadas ao assunto. A participação do Conar eu entendo como fundamental.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – A participação do Conar, inclusive, foi sugerida pela Conselheira Patrícia Blanco, e obviamente acho que é importante.

Conselheiro Celso Schröder.

**O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER** – Ainda tentando formatar e ajudar a Comissão a definir o formato e o número de participantes, porque eu acho que isso é decisivo para nós não fazermos um seminário muito superficial, muito rápido, e às vezes improutivo, embora, obviamente, em um seminário não sejam só os painelistas que falam. Ou seja, é possível que o Plenário e nós também possamos intervir.

Eu imagino que um tema desse tenha três pontos de tensão. Uma tensão é de quem faz e ganha, ou seja, vive da publicidade. Então, são todos os órgãos, o Conar, os produtores, as agências, ou seja, a quem a publicidade remunera.

Eu acho que há outro ponto de tensão que é o consumidor ou o cidadão. E aí os órgãos críticos ou não à publicidade, que tenham um olhar receptivo à publicidade. Mas a tensão é quem recebe. Aí há os órgãos de consumidores, o FNDC, a sociedade civil e tal.

E há um terceiro órgão, do qual o Conar não faz parte, porque ele é autorregulamentação, que é o da regulamentação. Ou seja, é o que o Nascimento chama de governo, que é quem tem que fazer essa regulamentação, quem para alguns está devendo regulamentação e, para outros, já tem suficiente.

Então, tentando ajudar, eu imagino que, se nós fizermos dois dias – para mim pessoalmente terça-feira é um dia muito difícil, mas obviamente eu não vou impor a minha agenda –, eu acho que nós poderíamos ter três painelistas por turno, fosse sábado à noite, fosse segunda à noite, fosse terça de manhã, três painelistas por turno eu acho que é um bom tempo, permite um debate razoável.

E aí, ajudando, tentando contribuir com a Comissão que vai formatar, eu tentaria colocar nesses três campos de atuação: consumidores e sociedade civil, produtores e agências, enfim, a quem a propaganda remunera, e os órgãos reguladores nas suas instâncias, dimensões, os que existem e aqueles que têm o papel, de alguma maneira, de produzir esta regulamentação.

Obrigado.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Obrigado, Conselheiro.

Eu faço o seguinte, então, nós ficamos com algumas sugestões de como podemos montar o seminário e já com a comissão montada, da qual o Conselheiro Nascimento faz parte, que vai apresentar pelo menos o desenho final disso aí.

Eu consulto se o Plenário concorda com a proposta do Presidente Cançado de fazer esse seminário em dois dias, um pedaço na segunda-feira, para usar um pouco mais de tempo na terça, quando poderíamos ter o início da tarde também, aí, teríamos bastante tempo para debates e para exposições.

Acho que não há nenhuma...



05/10/2015

**O SR. MIGUEL ÂNGELO CANÇADO** – Só penso que três exposições à noite é muito. Talvez, no máximo, duas, de 20 ou 30 minutos cada, para ter algum debate, senão fica...

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – É, talvez, nós pudéssemos concentrar as exposições...

**O SR. MIGUEL ÂNGELO CANÇADO** – Para fazer à noite tem que fazer alguma abertura, alguma coisa?

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Por favor, Conselheira Patrícia Blanco.

**A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA BLANCO** – Acho até, em termos de encaminhamento, que o que poderia ser feito na noite de segunda-feira seria uma apresentação da Comissão dos projetos de lei que nós estaremos discutindo, como uma prévia, até para uma introdução à discussão do dia seguinte.

Então, listar esses 22 projetos, colocar quais são as questões comuns a todos e deixar todo mundo na mesma página e, no dia seguinte, iniciar os debates com os painelistas convidados.

Então, talvez, aí, seja um caso de a gente pensar nesses dois momentos, vamos dizer assim. O primeiro, de preparação do Conselho e o segundo, de abertura para os painelistas para que a gente possa aproveitar ao máximo os participantes.

É a minha sugestão.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Conselheiro Nascimento Silva.

**O SR. NASCIMENTO SILVA** – A proposta da Conselheira Patrícia é diferente da que o Presidente colocou. E, aí, eu quero saber como é que nós iremos encaminhar, porque o objetivo maior diante da constatação de várias entidades que ela elencou, remeteu ao Presidente fazer uma proposta assim: a gente começa na segunda à tarde, noite, para dois, e, no dia seguinte, você elenca os demais.

Essa proposta inviabiliza qualquer painelista na abertura.

Só para...

**O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO** (Fora do microfone.) – Não inviabiliza, porque se pode fazer uma abertura...

**O SR. NASCIMENTO SILVA** – Não. O.k.

Se pudesse registrar o que ele está falando, porque, aí, ficaria mais fácil para depois eu analisar na Ata.

**O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO** – Desculpa. Eu entendo que não inviabiliza, Conselheiro, porque nós podemos fazer uma abertura, uma pequena exposição sobre o que nós vamos fazer, para colocar todo mundo no mesmo ponto, e, depois, fazermos os dois painelistas, sem qualquer tipo de problema, porque essa exposição também não demorará mais do que 30 minutos.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Conselheiro, o que eu acho que a Conselheira Patrícia propôs foi aquilo que nós começamos conversando logo no início.

A gente precisaria desses painelistas para que nós tivéssemos informações suficientes para tomar decisões em cima dos projetos que estão tramitando, que é o nosso objetivo principal, apresentar, no caso, à Câmara, porque os 22 projetos são da Câmara, a nossa sugestão do que fazer com esses 22 projetos.

E me parece que a sugestão da Conselheira Patrícia é neste sentido: nós vamos colocar, apresentar esses 22 projetos para que, pelo menos, os outros Conselheiros



05/10/2015

saibam o que nós estamos discutindo, mas isso também não precisa ser a segunda-feira toda. Acho que cabem painelistas na segunda-feira. Era só uma introdução para se tentar não fugir do foco que a gente quer dar para poder dinamizar os trabalhos.

Eu imagino que seja isso, Conselheira.

**A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA BLANCO** – Na verdade, é para a gente até aproveitar melhor os painelistas. Não é em detrimento a uma outra, não. É só uma sugestão adicional para que a gente possa, quando estiverem os convidados aqui, aproveitá-los melhor para tirar mais informação e poder trocar mais ideias. Independentemente se isso for acontecer na segunda-feira à noite, na terça, de manhã, ou na terça-feira o dia todo, é só uma sugestão.

Agora, como sugestão adicional proponho que a gente, da comissão organizadora, possa, até, no momento seguinte a essa reunião, ou no intervalo de almoço, conversar rapidamente e montar uma proposta e apresentar ao Pleno na reunião seguinte, de novembro, para que a gente possa ter mais tempo para trabalhar nisso e propor a estrutura do seminário na próxima reunião do Conselho.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Perfeito.

O Conselheiro Schröder pediu a palavra.

O Conselheiro Lazzarini pediu um pouquinho antes a palavra?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Não?

Então, Conselheiro Celso Schröder.

**O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER** – Embora não declaradamente querendo adequar a minha agenda, mas procurando ver se consigo participar: se não houver inconveniente por parte dos presentes, eu concordo que tem que ser em dois turnos. Eu acho que tem que ser em dois turnos e creio que a disposição de fazer dá ao seminário a importância que deve ter. Eu pergunto se não é possível nós fazermos o seminário, em vez de na segunda-feira à noite, nós ocupássemos a segunda desde manhã, ou seja, em vez de fazermos a abertura na segunda à noite, fazermos na segunda pela manhã, com a estrutura que está sendo proposta, e irmos até – eu estaria disposto, ser for o caso – à noite. Se não houver inconveniente, repito. Se não causar nenhum problema. Eu teria que adequar com a Maria José. Se há problema nessa proposta.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Eu até acrescento, Conselheiro, que podemos, inclusive, propor ao Plenário do Conselho que, em fevereiro, não haja reunião de comissão temática, e usaríamos as segundas-feiras pela manhã já para o seminário. Também podemos fazer o seminário na segunda-feira o dia inteiro e deixar a reunião do Conselho para terça. Também pode ser. Não sei o que o Presidente Cançado pensa disso, mas é questão de ajustar a data. Não sei se é obrigatório a reunião do Conselho ser na segunda-feira.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – É regimental. Pode haver uma extraordinária no lugar. Marca-se a extraordinária para terça. Pode ser. Vai depender da decisão da comissão que vai propor o seminário: "Vamos fazer na segunda-feira. Começamos na segunda-feira. Vamos até o final da tarde da segunda-feira". Há tempo suficiente, e a reunião do Conselho fica extraordinária para terça-feira pela manhã. É possível. Eu acredito que seja possível. Vai depender do que a comissão vai propor ao Conselho.



05/10/2015

Bom, eu acho que nós esgotamos a nossa agenda de temas, pois era basicamente esse que nós tínhamos para tratar.

Consulto se mais algum Conselheiro tem mais algum comunicado a fazer.

Eu saúdo a presença do Conselheiro Gerace. É a primeira vez que comparece ao Conselho, nesta nova composição.

**O SR. MIGUEL ÂNGELO CANÇADO** – Eu quero fazer uma ponderação, Sr. Presidente, se me permite.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Presidente Cançado.

**O SR. MIGUEL ÂNGELO CANÇADO** – Alguém está inscrito antes de mim ou não?

V. Ex<sup>a</sup> disse há pouco que são 22 projetos catalogados na área de publicidade e propaganda, não é isso?

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Não, 22 só no subtema Restrição à Publicidade e Propaganda.

**O SR. MIGUEL ÂNGELO CANÇADO** – Restrição. Não seria o caso de haver alguma deliberação aqui se vamos distribuir a análise disso ou se há uma linha de prioridades, se dispensamos alguns? Decidimos pela realização do seminário. Muito bem. Quanto a esses temas, há algum que nós devemos eleger especificamente, que é a essência da nossa atividade, para ser analisado no âmbito da Comissão e levado ao Plenário do CCS?

É a ponderação que faço para aproveitar, já que temos ainda algum tempo. Há alguma prioridade, algum tema do momento, algum tema mais, eu diria, *caliente*, que devemos debater entre nós e levar para o Plenário?

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Presidente, no início, nós elencamos os 22, porque temos aqui 135 projetos em andamento. Elegemos esses 22 porque é o que dá para a comissão começar a tratar. E a comissão que vai tratar do seminário faria também a seleção dos projetos. Talvez algum projeto fique prejudicado ou seja muito semelhante a outro. Eu acho que a Comissão poderia separar, nesses 22 projetos, o que deve ser tratado e o que não deve ser tratado.

**O SR. MIGUEL ÂNGELO CANÇADO** – Mas eu insisto. Desculpe, o Conselheiro Nascimento está inscrito e eu estou aqui falando. Não se aparteia o Presidente, mas peço licença, porque penso que isso é essencial. Dentre tantos, mais de cem temas vinculados à temática da comissão, mas 22 já selecionados.

Pergunto se não vamos eleger algum deles para além do seminário, que é mais amplo, eu penso, e que também não esgota todas as matérias possíveis, porque em uma semana nós não esgotaremos tudo. Se não vamos eleger alguma prioridade, no âmbito da comissão, para ser o foco, para que na próxima reunião nós tenhamos o relatório – uma comissão elaborando o relatório –, a fim de levá-lo ao Pleno? Eu acho que é fundamental que façamos dessa forma. É uma sugestão.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Desculpe, Presidente, eu não entendi.

**O SR. MIGUEL ÂNGELO CANÇADO** – Para dar efetividade ao trabalho da comissão que vai municiar o Pleno.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Presidente, eu não entendi a proposta.

**O SR. MIGUEL ÂNGELO CANÇADO** – Nós temos 22 projetos. Alguns ou alguns deles merecem especial atenção a ponto de serem analisados e relatados por nós e



05/10/2015

submetidos ao Plenário para que o que se decidir, aprovado ou não, seja levado às casas legislativas? Eu acho que nós temos que eleger.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Eu concordo, Presidente, mas acho que a ideia do seminário foi justamente esta: que a comissão tivesse informação de todos os lados que têm esse problema – os anunciantes, os veículos e a sociedade –, para que se elegesse o que é importante ou não no que estamos tratando aqui. Ou o Plenário da comissão vai decidir o que é importante, enquanto o anunciante está pensando outra coisa. Aí nós estamos indo na contramão do que quem está efetivamente interessado no tema está fazendo. Ou seja, eu vou dizer o que é importante, quando, às vezes, para a ABA, para a Abap e para o FNDC é diferente. Por isso nós resolvemos discutir esses 22 temas, com os palestrantes apresentando os seus problemas: a emissora de televisão vai dizer que precisa de anunciantes; o anunciante vai querer anunciar; a sociedade civil acha que deve proteger as crianças. Enfim, nós vamos saber o que é importante ou não para apresentar ao Plenário do Conselho. É o que eu imagino, Presidente.

Conselheiro Nascimento.

**O SR. NASCIMENTO SILVA** – Eu acho que nós estamos chegando, de fato, à formatação. Agora sim. As reuniões começam mornas e, no final, afloram.

Como representante da sociedade civil e dos trabalhadores, já tenho alguns pontos. A meu ver, a questão da criança é ponto *sine qua non*. Nós temos que debater isso. E tenho que ouvir, inclusive, do outro lado, a Conselheira Patrícia e o Paulo para ver o que eles estão pensando. Por mais que digamos: "Ah, eu estou olhando o consumidor de forma geral", os empresários e a sociedade civil não empresarial também estão vendo por esse caminho a questão do consumidor. Só que um é negócio. Ele consegue ver negócio, que é o empresariado. Diante da constatação de começarmos pelos 22, eu acho que, desses 22, nós vamos enxugar um bocado. Não dá para debater os 22 no seminário. Vamos priorizar e trazer para o Pleno, e, aí sim, se alguém entender que deve haver outro tema, a comissão terá que ajustar isso, ou não.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Conselheiro Celso Schröder.

**O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER** – Obrigado, Presidente.

Eu acho que nós temos uma demarcação e uma indicação na Constituição brasileira. Ou seja, a Constituição brasileira elenca e aponta a possibilidade de regulação sobre que temas devem ser abordados. Ela desenha mais ou menos, embora, obviamente, a Constituição já tenha algum tempo, mas acho que está valendo ainda. São aqueles pontos que ficaram sem regulação e por isso permitem o debate, até onde se pode ir, até onde não se deve ir. Eu acho que, atendendo e compreendendo a preocupação do Presidente Cançado, tirar desses 22 pontos.

Talvez os 22 pontos já sejam esses – eu não sei, eu não vi –, mas que nós trouxéssemos os pontos que a Constituição brasileira elenca, a questão do tabaco, a questão do álcool e outras.

Acho que essa preocupação que o Conselheiro Nascimento traz é decisiva, acho que ela pode nos nortear. Ou seja, ninguém é contra a publicidade – imagino eu que ninguém seja contra a publicidade –, o problema que a Constituição prevê é uma publicidade que incida sobre pessoas que tenham dificuldade de decidir sobre ela. Nesses casos, a publicidade deixa de ser publicidade e passa a ser uma indutora de consciência, assume uma dimensão para além da venda de produtos – para crianças etc.



05/10/2015

Então, acho que o nosso foco – tentando atender ao Presidente Cançado – tinha que ser a criança – e a preocupação do Nascimento nos aponta isso –, que eu acho que é a parte mais frágil dos consumidores/cidadãos, sobre as quais, sim, a publicidade poderia trazer algum dano.

Isso existe no mundo todo, essas regras não são novas, não estamos inventando a roda. Certamente os painelistas vão trazer essas referências a partir dos seus interesses e, talvez, pensando agora, Presidente, talvez, nessa abertura, nessa linha que a Patrícia tinha nos sugerido, a primeira fala talvez fosse deste Conselho, ou seja, que este Conselho já atuasse sobre...

Está certo que nós teremos o público-alvo do seminário para formatar, mas acho que talvez a Comissão, vocês que fazem parte da Comissão que trata desse tema, já pudessem incidir no seminário fazendo essa seleção que o Presidente está pedindo. Ou seja, já apontando um pouco o olhar – que não está decidido, porque o Pleno é quem vai tratar disso, e as decisões, se as houver, seremos nós que estaremos no Pleno –, já se podia delinear um pouco qual é o olhar que a Comissão tem sobre isso a partir desse recorte, cada vez mais fechado, que estamos tentando fazer. Ou seja, que fossem as questões da Constituição, os temas previstos na Constituição e, desses temas, prioritariamente, aqueles que incidissem sobre crianças.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – O senhor sugere, então, Conselheiro, que a Comissão que vai propor o seminário já faça uma primeira análise sobre esses temas.

Conselheira Patrícia Blanco.

**A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA BLANCO** – O que eu vejo é que, desses 22 projetos, muitos são até repetidos, são repetitivos. Se elencarmos para criança, ou bebidas, ou alimentos, eles já são repetidos. Temos que fazer uma triagem, separar por subtemas, avaliar cada um deles e traçar alguma coisa mais objetiva.

Vejo que, dado o respeito à Constituição, da forma como ele colocou, da forma como a Constituição coloca, dos setores que já são proibidos de fazer publicidade, há projetos aqui que preveem restrição a esses setores novamente. Quer dizer, se a Constituição já prevê a proibição de propaganda de armas de fogo, então não há necessidade de avaliarmos um projeto que proponha a proibição de arma de fogo, como há aqui. Isso já excluiria. Então, dos 22, com essa depuração, conseguiríamos chegar em projetos que se repetem mais.

No caso da criança, eu vejo que realmente é de extrema importância avaliarmos isso, mas também vejo que já existem regras estabelecidas que a protegem – há o Código de Defesa do Consumidor, o Estatuto da Criança e do Adolescente. Então, temos que avaliar sob essa ótica.

E vejo, Presidente Cançado, como necessário esse seminário antes de fazermos qualquer parecer a respeito de qualquer projeto que instituirmos aqui como sendo prioritário. Acho que daria, dos 22, para restringirmos ao menor número possível, ouvir todos os envolvidos e, a partir daí, ter um parecer feito para aprovação do Pleno.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Conselheiro Lazzarini.

**O SR. PEDRO PABLO LAZZARINI** – Além das crianças, que recebem as mensagens publicitárias, que temos que observar, temos as crianças que trabalham como atores dentro dos filmes publicitários, dentro dos filmes de longa-metragem, programas de televisão e demais. São Paulo está numa luta para tentar regulamentar bem isso.



05/10/2015

Eu, que fiz muitas propagandas de crianças – eu fazia campanhas muito grandes, da Estrela e de outras –, tive vários casos de crianças que vocês já conhecem: hoje estão usando drogas; havia crianças que, depois que o filme era montado, não apareciam no filme. E elas chegavam na escola e diziam "Eu vou aparecer em tal filme". Aí os amiguinhos: "Ah, como você é mentiroso, você não aparece". Ou a criancinha dizia: "Ah, filmei com a Xuxa ontem, eu a conheci", e depois ela não aparecia. Então, há toda uma série de coisas que temos que preservar. Essa também é uma coisa que temos que preservar e ver.

Claro, não se pode fazer cinema sem criança. Você não faz o Menino da Porteira com um cara de 20 anos. No Menino da Porteira tem que ter uma criança interpretando o menino – esse é um exemplo que estou dando. Tivemos casos aqui, por exemplo, como o do Ferrugem, que era um rapaz que tinha 18 ou 19 anos mas parecia uma criança. Aí diziam que era uma criancinha, mas ele podia trabalhar.

Temos que tomar cuidado. Isso tem que ser regulamentado. Eu acho que está sendo regulamentado só em São Paulo por enquanto o trabalho infantil, tem que ter uma autorização do juiz e outras coisas.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Obrigado, Conselheiro.

Conselheiro Gerace.

**O SR. LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA** – ... questão de saúde...  
(*Falha na gravação.*)

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Saúde seria outro tema.

**O SR. LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA** – Eu quis dizer que a questão da publicidade para criança tem a questão da saúde em si.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Relativo à saúde.

**O SR. LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA** – E esse exemplo que o Lazzarini cita subjetivamente também leva à questão da saúde.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Porque saúde seria um outro tema.

Bom, aí eu vou deixar isso para a Comissão.

Conselheiro Celso Schröder.

**O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER** – Eu acho que vai ser difícil para a Comissão encontrar projetos. Eu acho que nós debatemos sobre projetos. Eu acho que podemos fazer o que a Patrícia estava sugerindo: debater conjuntos de projetos. Eu tinha proposto um arco maior da Constituição, que se desse o recorte da criança. Eu concordo com a questão da saúde. Nos Estados Unidos e na Europa é a grande preocupação da publicidade. Ou seja, uma publicidade que conduz para a hipertensão, conduz para a diabetes infantil. Então, é claro que quase sempre é a criança o foco, mas, dentro da questão da criança, o tema da saúde me parece ser um tema sobre o qual a Comissão poderia se debruçar. E eu acho que é isso mesmo. Vai ser difícil nós elencarmos um projeto, vamos ter que debater conjuntos de projetos *a posteriori*.

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – O.k.

Deixe eu só tentar responder ao Conselheiro Gerace e ao Conselheiro Celso Schröder que, quando nós aqui elencamos alguns projetos, há 13 na área da saúde. E esses projetos na área da saúde, publicidade e propaganda que nós elencamos aqui são os que dizem respeito à obrigatoriedade de divulgação de alguma coisa. Exemplo: esse



05/10/2015

remédio faz mal para isso ou aquilo, é contraindicado para quem está com dengue. Esses projetos é que estão no item 6, saúde.

Existem restrições à publicidade e propaganda que incluem também o tema saúde. Então, nós estamos falando é do tema saúde e do tema criança dentro do tema Restrições à Publicidade e Propaganda – e não incluir outro tema como prioridade.

A outra coisa que eu queria informar é que eu comecei a fazer esse levantamento logo que fui eleito no plenário como Coordenador da Comissão Temática de Publicidade e Propaganda.

Mas houve um documento que foi entregue aos Conselheiros na última reunião, com os projetos que tramitam no Senado e os projetos que tramitam na Câmara. O meu número aqui – eu vou pedir desculpa com relação aos 22, porque eu vinha trabalhando com o meu material que foi feito lá atrás – não são 22, são 27. Os Conselheiros encontram nas páginas 48 a 55 desse material verde, o da Câmara, que são os itens de 150 a 172, são 23 projetos; e, no do Senado, nas páginas 24 e 25, dos itens 66 a 69.

Então, são desses projetos que nós estamos falando. Como tudo isso aí vai passar pelo plenário, como os Conselheiros vão definir quais são os mais importantes, então eu sugiro que, deixaria registrado, depois vou informar aos Conselheiros do que nós estamos falando, por e-mail nós vamos passar, que são os Projetos nºs 66 a 69 na lista do Senado e 150 a 172 da lista da Câmara – páginas 24 e 25 no trabalho do Senado e 48 a 55 na Câmara.

Eu consulto, pois já são 10h26, e já deixamos definido pelo menos duas coisas: uma indicação à Comissão de que, nesse tema Restrição à Publicidade e Propaganda, daríamos preferência ao que envolve criança e ao que envolve saúde. Aqui a Comissão vai apresentar um projeto já fechado para um seminário em fevereiro – isso pode ser apresentado até próximo a novembro ou dezembro, ao plenário do Conselho – e que ficou aprovado por nós a sugestão ao Conselho de fazer esse seminário em relação...

Consulto se algum Conselheiro tem mais alguma...

Conselheira Patrícia Blanco.

**A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA BLANCO** – Eu estou de acordo, mas queria colocar uma ponderação a respeito até do teor desta Comissão e dizer da preocupação que tenho de irmos na questão da restrição de avaliarmos as restrições sem levar em consideração o que a Constituição já coloca. Eu acho que é muito importante considerarmos que artigos da Constituição já preveem as proibições de setores e que temos de avaliar a restrição, e como essa restrição pode impactar o setor como um todo, mas o consumidor, o cidadão como um todo.

Vejo que temos um papel muito importante e relevante em discutir esse tema, sempre na ótica da Constituição, de forma a termos uma liberdade com responsabilidade. Acho que esse é um ponto importante a ser colocado.



05/10/2015

**DOCUMENTOS PERTINENTES À 1<sup>a</sup> REUNIÃO DE 2015 DA COMISSÃO  
TEMÁTICA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO  
SOCIAL, REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2015, A SER PUBLICADO  
JUNTAMENTE COM A ATA, NO DIÁRIO DO SENADO FEDERAL.**

1. Lista de presença dos membros.



**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COMISSÃO TEMÁTICA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

**LISTA DE PRESENÇA**

**Reunião: 1ª Reunião de Trabalho**

**Data: 5 de outubro de 2015 (segunda-feira), às 9h**

**Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15**

**Coordenador: Marcelo Cordeiro**

MEMBROS	ASSINATURA	MEMBROS	ASSINATURA
Walter Vieira Ceneviva		Paulo Machado de Carvalho Neto	
José Francisco de Araújo Lima		Márcio Novaes	
Roberto Franco		Liliana Nakonechnyj	
Celso Augusto Schröder		Maria José Braga	
José Catarino do Nascimento			
Sydney Sanches			
Pedro Pablo Lazzarini		Luiz Antonio Gerace	
Ronaldo Lemos		Patrícia Blanco	
Marcelo Cordeiro			

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)  
Senado Federal - Anexo II - Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258  
[ccscn@senado.gov.br](mailto:ccscn@senado.gov.br)



05/10/2015

**O SR. COORDENADOR** (Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira) – Com certeza. Acho que nós falamos aqui em posicionar a Comissão quanto a esses dois temas que foram elencados aqui pelos outros Conselheiros como temas importantes dentro das restrições.

Algun Conselheiro?

Bom, senhores, acho que atendidas as finalidades da presente reunião, nós encerramos o trabalho desta primeira reunião de 2015 da Comissão Temática de Publicidade e Propaganda do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Agradeço a presença de todos os senhores, do Presidente Cançado, do Vice-Presidente Ronaldo Lemos e declaro encerrada esta reunião.

Bom dia a todos.

*(Iniciada às 9 horas e 5 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 30 minutos.)*